



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO, REFORMA E PEQUENOS REPAROS NOS IMÓVEIS DA PREFEITURA DE PAULÍNIA**

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA ACOMPANHAMENTO DE VISTORIA TÉCNICA E DE LEVANTAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA Avenida Pref. José Lozano de Araújo, 1551 – Pq. Brasil 500 – Paulínia/SP

A Empresa, estabelecida à Rua, nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado, Telefone, Fax, e-mail, CNPJ, pelo presente, DECLARA para todos os fins de direito, que aceita e reúne condições para assim que receber as Solicitações de Serviço, emitidas pela Secretaria Municipal e Obras e Serviços Públicos - SMOSP, elencando as necessidades de manutenção, conforme descrito no Termo de Referência, em especial ao item 8 e seus subitens, que irá providenciar em no máximo 3 (três) dias úteis a visita de seu Responsável Técnico, ou Preposto Habilitado, ao local ou aos locais dos serviços, cabendo a este profissional o acompanhamento em conjunto com a FISCALIZAÇÃO da SMOSP para a mensuração, quantificação e elaboração da(s) Planilha(s) de Orçamento(s) dos serviços solicitados, valendo-se dos itens constantes da Planilha da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e da elaboração do(s) respectivo(s) Memorial(ais) Descritivo(s) específico(s) destes serviços, com todas as características relativas e inerentes a cada serviço ou intervenção e croquis ou projeto executivo (em casos específicos a serem definidos pela FISCALIZAÇÃO da SMOSP) que, em no máximo 6 (seis) dias úteis da solicitação, fará a aprovação antes do início de sua efetiva execução e, também concorda com os prazos em se tratando de serviços de urgência ou emergência onde todo procedimento deverá ser realizado em 48 (quarenta e oito) horas a partir da Solicitação de Serviço.

Paulínia/SP, de de 2024.

CARIMBO DA EMPRESA
NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA